



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

RESOLUÇÃO Nº 12/2019 - CONSELHO SUPERIOR

Retifica o art. 1º da Resolução nº 047/2018, de 30/05/2018, que aprova o curso de Graduação em Ciências da Natureza –UAB/IFPI.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *ad referendum*, o art. 1º da Resolução nº 047/2018, de 30/05/2018, que aprova o curso de Graduação em Ciências da Natureza – UAB/IFPI.

Onde se lê:

“Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Curso de Graduação em Ciências da Natureza, na modalidade a distância para oferta no âmbito da Universidade Aberta do Brasil/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.”

Leia-se:

“Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, na modalidade a distância para oferta no âmbito da Universidade Aberta do Brasil/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 25 de março de 2019.


Paulo Henrique Gomes de Lima
Presidente

DEFERIDO (A) em Reunião
CONSUP 24/04/2019


Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí